

CONSIDERANDO o Processo nº2022/859977,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Secretária de Gabinete, durante o impedimento legal da titular MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 826829

PORTARIA Nº. 669/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/859977,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Secretário de Gabinete, durante o impedimento legal da titular MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, no período de 24/08/2022 a 21/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 826840

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECEPCIONISTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 27.465,27

Valor Anual: R\$ 329.583,24

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 16/10/2022 e término em 15/10/2023.

CONTRATADO: Empresa DIAMOND SERVICE LTDA, situado na Travesa Mauriti, 2324 "Altos", Bairro Marco, CEP: 66093-180, CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07/07/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 826682

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2021 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350 – Bairro do Marco. Belém/Pa. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.
CONTRATADA: empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa estabelecida em Marituba/Pará, com sede na Trav. Rosa Lima nº 01 – Bairro Mirizal, CEP 67.200-000, Tel 32560848, 992526235, 981947383, e-mail: parafrios.ltada@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.489.784/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Mensal (61% do valor do serviço): R\$ 2.339,56

Valor Anual: R\$ 28.074,72

33.90.37 – Locação de Mão-de-obra

Valor Mensal: R\$ 3.212,34

Valor Anual: R\$ 38.548,08

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 623,00

Valor Anual: R\$ 7.476,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 30/07/2022 e término em 29/07/2023.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 07/07/2022

ORDENADORA: IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 826582

FÉRIAS

PORTARIA Nº 655/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/808249 de 28/06/2022.
RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO Id. Funcional nº 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 08 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 658/2022-DAF/SEPLAD, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/860748 de 07/07/2022.
RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.559/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, referente à concessão de férias da servidora KATIANE MACHADO BARBOSA Id. Funcional nº 5898399/2, ocupante do cargo de Secretário de Consultoria jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 826605

PORTARIA Nº 667/2022-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/842639 de 04/07/2022.
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO Id. Funcional 3192261/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária – CMAO/DPO/SEPLAD, no período de 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 826741

PORTARIA GS/SEPLAD N. 153, de 07 de julho de 2022.

Aprova a realização e o regulamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, do "Prêmio Servidor Destaque por toda a SEPLAD".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição do Estado, c/c o artigo 6º da Lei n. 8.933, de 29 de novembro de 2019;

Considerando a adoção de uma política de gestão de valorização do servidor; Considerando a necessidade de fomentar as ações de planejamento e gestão com iniciativas que estimulem o servidor da SEPLAD a desempenhar suas atividades com mais eficiência e responsabilidade, e;

Considerando que a valorização das competências pessoais e funcionais do servidor contribui para o fortalecimento institucional e para o alcance dos objetivos macros do governo como a Promoção da Gestão Regionalizada, bem como o fortalecimento da Gestão de Pessoas;

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovados a realização e o Regulamento de participação do projeto "Prêmio Servidor Destaque por toda a SEPLAD", nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º O projeto "Prêmio Servidor Destaque por toda a SEPLAD" possui os seguintes objetivos:

I - Reconhecer e premiar publicamente os servidores por seus esforços em favor da qualidade do serviço público;

II - Fomentar ações que estimulem o servidor da SEPLAD a desempenhar suas atividades com mais eficiência e responsabilidade, de forma a contribuir significativamente para o alcance das metas e objetivos da Diretoria pertencente;